



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 006/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal:

Assunto: Solicitação de faixa de pedestre e redutor de velocidade em frente às escolas da zona rural.

Considerando a necessidade de garantir maior segurança para alunos, professores e comunidade escolar das unidades de ensino localizadas na zona rural deste município, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam tomadas as providências necessárias para a **implantação de faixa de pedestre e redutores de velocidade (quebra-molas)** nas imediações das seguintes escolas:

- Escola Municipal Luiz Conrado;
- Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel.

A medida visa reduzir os riscos de acidentes e assegurar maior proteção no deslocamento diário de crianças e adolescentes, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Trata-se de uma ação preventiva e de grande importância para o bem-estar da população estudantil e da comunidade em geral.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 04 de junho de 2025.

APROVADO em júnicia discussão

por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 04/06/25

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)

Sala das Sessões, 04/06/25

Dionisio Eulámpio dos Santos Neto

Vereador

Secretário